



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL.-----

Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Presidente da Câmara em exercício, por impedimento do Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes, ausente por integrar uma das listas concorrentes às próximas eleições Regionais, estando presentes os Vereadores Senhores, Jorge Lourenço Saraiva Pereira e Manuel Alves Gonçalves. -----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Fernando Cardoso por se encontrar ausente da Ilha por motivos profissionais.

A Senhora Presidente em exercício, declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver «quorum» para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

De seguida por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dadas à reunião.

Passou-se à apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos:-

- 1 - Resumo Diário da Tesouraria**
- 2 - Empreitadas de Obras Públicas**
- 3 - Obras Particulares**
- 4 - Contratação de Empréstimos**
- 5 - Expediente Diverso**

6 - Aprovação da Acta em Minuta

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Outubro, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades.....	42 278 16\$00
Total do movimento da Tesouraria.....	44 024 126\$00
Em documentos:.....	1 745 965\$00
De operações Orçamentais.....	35 337 632\$00
De operações de Tesouraria:.....	6 940 529\$00

2 – OBRAS PÚBLICAS:

2.1 – Empreitadas – Aprovação de Cadernos de Encargos:

2.1.1 – Empreitada de Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho – Sistema das Ribeiras – Construção Civil do Reservatório RR1.

Foi presente à reunião o processo de concurso empreitada referenciada em epígrafe, processo esse que já tinha sido aprovado em reunião do Executivo realizada a dezoito de Março do ano transacto, necessitando agora de ser reajustado às normas do D.L. 59/99, de 2 de Março, em vigor a partir de 2 de Junho.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ajustar a deliberação anteriormente tomada aos novos preceitos legais e rectificá-la na parte respeitante à empresas a convidar para apresentar proposta que passam a ser: Marques, Lda-; José Artur da Cruz Leal; Nascimento Caetano das Neves, Ediçor; Cremildo Pires Marques e Técnovia



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Conforme preceitua o artº 60 do já citado decreto lei, o Executivo deliberou por unanimidade nomear as comissões de abertura e análise das propostas, que substituirão as anteriormente nomeadas:

Comissão de Abertura:

Presidente – Sara Pereira – Vereadora em Regime de Permanência

Vogais efectivos: Manuel Alves Gonçalves, Vereador que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, com funções de secretária.

Vogais suplentes: Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Maria da Graça Lopes Machado Ávila

Comissão de Análise:

Presidente: Sara Pereira, Vereadora

Vogais efectivos: Adriano Rosa, Engenheiro Civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Leonildo Machado, perito do projecto, servindo de secretário

Vogais suplentes: Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção. e Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Vereador

Prazo limite para a entrega das propostas – 16H00 do dia 27 de Outubro p.f.

Acto público de abertura das propostas – 10H00 do dia 30 de Outubro p.f.

2.1.2 – Empreitada de Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho – Sistema das Ribeiras – Construção Civil (remodelação) do Furo JJK3 e Reservatório RRO/EERO.

Foi presente à reunião o processo de concurso empreitada referenciada em epígrafe, processo esse que já tinha sido aprovado em reunião do Executivo realizada a dezoito de Março do ano transacto, necessitando agora

de ser reajustado às normas do D.L. 59/99, de 2 de Março, em vigor a partir de 2 de Junho.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ajustar a deliberação anteriormente tomada aos novos preceitos legais e rectificá-la na parte respeitante às empresas a convidar a apresentar proposta que passam a ser: Marques, Lda. José Artur da Cruz Leal; Nascimento Caetano das Neves,; Ediçor; Cremildo Pires Marques e Tecnovia.

O Executivo deliberou ainda conforme preceitua o artº 60 do já citado decreto lei, nomear as comissões de abertura e análise das propostas, que substituirão as anteriormente nomeadas:

Comissão de Abertura:

Presidente – Sara Pereira – Vereadora em Regime de Permanência

Vogais efectivos: Manuel Alves Gonçalves, Vereador que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, com funções de secretária.

Vogais suplentes: Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Maria da Graça Lopes Machado Ávila

Comissão de Análise:

Presidente: Sara Pereira, Vereadora

Vogais efectivos: Adriano Rosa, Engenheiro Civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Leonildo Machado, perito do projecto, que servirá de secretário

Vogais suplentes: Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção e Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Data limite para a entrega das propostas – 16H00 do dia 27 de Outubro p.f.

Acto público de abertura de propostas – 15H00 do dia 30 de Outubro p.f.

2.2. – Empreitada de construção da Conduta Gravítica da Lagoa do Paúl – Concurso Público – Preferencia de proposta:

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epígrafe do qual constam os relatórios das comissões de abertura e análise de propostas.

Concorreram à execução da empreitada as empresas José Artur da Cruz Leal, com uma proposta no valor de 79 738 970\$00 para um prazo de execução de 180 dias e a Marques Lda., com um prazo de execução de 180 dias e 92 520 134\$00 de valor de proposta.

Após a aplicação dos critérios de adjudicação, a comissão propõe no seu relatório que a adjudicação seja feita à empresa José Artur da Cruz Leal, por ser a mais vantajosa.

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 100 e 101 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, foi feita a audiência prévia escrita aos concorrentes através do nossos ofícios números 2240 e 2241, ambos de 20 de Setembro.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a indicação da comissão de análise e preferir a proposta da empresa José Artur da Cruz Leal por ser a mais vantajosa em termos de preço.

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa dando-lhe o prazo de cinco dias para que se pronuncie sobre a mesma, findo o qual, e se não houver qualquer reclamação, considerar-se-á aprovada a minuta, devendo a empresa adjudicatária apresentar, no

prazo de 10 dias, caução no valor de 3 986 949\$00, correspondendo a 5% do valor da adjudicação.

2.3 – Sistema das Ribeiras – 3ª Fase - Empreitada de Construção Civil dos Reservatórios RR3 e RR4 (Arrife) – Ajuste directo

Em reunião do Executivo realizada a trinta e um de Agosto do corrente ano, foi deliberado por unanimidade proceder à anulação do concurso referenciado em epígrafe por se considerar que o valor das propostas era anormalmente alto.

A alínea a) nº do artº 136 do D.L. 59/99, de 2 de Março, permite que em concursos públicos ou limitados, anulados porque o valor das propostas apresentadas se consideraram anormalmente altos, é admissível o recurso ao ajuste directo desde que se verifiquem condições substancialmente idênticas às estabelecidas para efeitos de concurso.

Com base no anteriormente exposto, o Executivo delibera por unanimidade solicitar à Empresa Cremildo Pires Marques a apresentação de proposta tendo a vista a execução da empreitada em causa por ajuste directo.

A proposta deve dar entrada nos Serviços Administrativos da Câmara até às 16H00 do próximo dia três de Novembro, realizando-se o acto público de abertura pelas 10H00 do dia seis de Novembro.

As Comissões de Abertura e Análise de propostas são as já anteriormente constituídas para esta empreitada.

2.4 – Sistema das Ribeiras – 3ª Fase – Empreitada de Construção Civil de RR2 – Ajuste Directo.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Em reunião do Executivo realizada a trinta e um de Agosto do corrente ano, foi deliberado por unanimidade proceder à anulação do concurso referenciado em epígrafe por se considerar que o valor das propostas era anormalmente alto. A alínea a) nº do artº 136 do D.L. 59/99, de 2 de Março, permite que em concursos públicos ou limitados, anulados porque o valor das propostas apresentadas ser considerado anormalmente alto, é admissível o recurso ao ajuste directo desde que se verifiquem condições substancialmente idênticas às estabelecidas para efeitos de concurso.

Com base no anteriormente exposto, o Executivo delibera por unanimidade solicitar à Empresa Marques, Lda, a apresentação de proposta tendo a vista a execução da empreitada em causa por ajuste directo.

A proposta deve dar entrada nos Serviços Administrativos da Câmara até às 16H00 do dia 3 de Novembro, realizando-se o acto público de abertura às 15H00 do dia 6 de Novembro.

As comissões de abertura e análise da proposta são as já anteriormente constituídas para esta empreitada.

2.5 – ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO SOBRE A REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA VILA DAS LAJES DO PICO. – ESTUDO PRÉVIO.

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo na reunião realizada a 28 de Setembro p.p., foi agora presente à Câmara o Estudo Prévio apresentado pelo Gabinete Projectangra, sobre o processo referenciado em epígrafe, de que tinham sido previamente distribuídas cópias aos Senhores Vereadores para conhecimento e eventual apresentação de propostas de alteração.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Estudo Prévio nos termos propostos e dar conhecimento do facto ao referido Gabinete por forma a que seja elaborado o projecto de execução a ser entregue no prazo de trinta dias.

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1. Projectos de Arquitectura

3.1.1. P. nº. 58/2000 – De Isabel Cristiana Martiniano, contribuinte fiscal nº. 198 213 271, residente na Rua Direita, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua Direita – Lajes do Pico, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer da Direcção Regional da Cultura.-----

3.1.2. P. nº. 61/2000 – De Adilia de Jesus Pinto, contribuinte nº. 126 542 201, residente na Rua Cap. Mor. G.G. Madruga, na freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua Cap. Mor. G.G. Madruga, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer da Direcção Regional da Cultura.-----

3.2 -Despachos

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, mandou dar conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nele delegada, por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária, de 06 de Janeiro do corrente ano.-----

3.2 - Licenciamentos

3.2.1. P. nº. 18/99 – De Esmeraldo Gregório da Costa Brinca, contribuinte fiscal: 172 793 360, residente na Rua Cap. Mor. G.G. Madruga, na freguesia sede do concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na E. R. nº. 1- 2ª. - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Setembro de 2000.-----

3.2.2 P. nº. 29/200 – De Manuel Machado, contribuinte fiscal nº. 120 685 027, residente no Largo da Igreja, freguesia da Ribeirinha, do concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção/legalização de garagem, a levar a efeito no Largo da Igreja, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Setembro de 2000, com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.-----

3.2.3 P. nº. 35/2000 – De Angela Cristina da Silva Bettencourt Alvernaz, contribuinte fiscal 192 055 844, residente na Rua do Porto em Companhia de Baixo, da freguesia de São João do concelho das Lajes do Pico, um pedido de

licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na Rua do Porto, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Setembro de 2000, com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.-----

3.2.4 P. nº. 39/2000 – De Humberto Manuel Cedros Ramalho, contribuinte fiscal 183 597 940, residente na Terraalta, freguesia da Ribeirinha do concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação/ remodelação de moradia, a levar a efeito na Terraalta da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Setembro de 2000, com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.-----

4 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

4.1 – Cooperação Financeira Indirecta – Contratos ARAAL.

Foram presentes à reunião as informações números 73/2000 e 124/2000, datadas respectivamente de 16 de Junho e 09 de Outubro, elaboradas pela Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, previamente distribuídas pelos Senhores Vereadores para conhecimento e análise, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e que vão ser rubricadas por todos os membros do Executivo presentes à reunião, onde é feita a análise da situação financeira da Autarquia e da sua capacidade de endividamento, reportadas às datas em que foram elaboradas.

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional 6/95/A, de 28 de Abril que regulamenta a cooperação financeira indirecta entre as Autarquias e o Governo Regional, segundo a qual o Governo financia em 70% os juros dos empréstimos contraídos para fazer face à parte respeitante ao



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

investimento próprio das Autarquias nos projectos aprovados para financiamento no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio;

Considerando que no final do ano transacto, mais concretamente, a 19 de Novembro e a 31 de Dezembro, foram aprovadas três projectos para financiamento no âmbito do PEDRAA II;

O Executivo deliberou por unanimidade proceder a consultas a três das instituições bancárias que celebraram, para o efeito, protocolo com o Governo Regional, tendo em vista a contratação de três empréstimos ARAAL nas seguintes condições:

4.1.1- “ Projecto de Remodelação, Ampliação e Reforço do caudal de abastecimento de água aos aglomerados do concelho – 3ª fase – Sistema das Ribeiras” . -----

Montante: 34 452 contos

Prazo de Amortização: 10 anos

Periodicidade: Prestações semestrais, postecipadas e iguais

Taxa de Juro: Lisbor a 6 meses

As Instituições a convidar a apresentar proposta são: o Banco Comercial dos Açores; o Montepio Geral - Caixa Económica e a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

O prazo limite para apresentação das propostas é o dia 23 de Outubro p.f. pelas 16H00 e o Acto Público de abertura das proposta deverá realizar-se pelas 10H30 do dia 24 de Outubro.

A Comissão de Abertura e Análise das propostas terá a seguinte constituição:

Presidente: Fernando Cardoso, Vereador.

Vogais e efectivos: Maria da Graça Ávila, Chefe de secção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, que exercerá a função de secretária.

Vogais suplentes: Jorge Pereira, Vereador e Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção.

4.1.2- “ Projecto de Remodelação, Ampliação e Reforço do caudal de abastecimento de água aos aglomerados do concelho – Recuperação da Rede de Abastecimento de Água – Sismo/98.

Montante: 11 270 contos

Prazo de Amortização: 10 anos

Periodicidade: Prestações semestrais, postecipadas e iguais

Taxa de Juro: Lisbor a 6 meses

As Instituições a convidar a apresentar proposta são: o Banco Comercial dos Açores; o Montepio Geral - Caixa Económica e a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

O prazo limite para apresentação das propostas é o dia 23 de Outubro p.f. pelas 16H00 e o Acto Público de abertura das proposta deverá realizar-se pelas 9H30 do dia 24 de Outubro.

A Comissão de Abertura e Análise das propostas terá a seguinte constituição:

Presidente: Fernando Cardoso, Vereador.

Vogais e efectivos: Maria da Graça Ávila, Chefe de secção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Duarte, técnica superior de 2ª classe, que exercerá a função de secretária.

Vogais suplentes: Jorge Pereira, Vereador e Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção.

4.1.3- " Projecto de Reconstrução da Rede Viária do Concelho - Calamidades

Montante: 7 992 contos

Prazo de Amortização: 10 anos

Periodicidade: Prestações semestrais, postecipadas e iguais

Taxa de Juro: Lisbor a 6 meses

As Instituições a convidar a apresentar proposta são: o Banco Comercial dos Açores; o Montepio Geral - Caixa Económica e a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

O prazo limite para apresentação das propostas é o dia 23 de Outubro p.f. pelas 16H00 e o Acto Público de abertura das proposta deverá realizar-se pelas 11H30 do dia 24 de Outubro.

A Comissão de Abertura e Análise das propostas terá a seguinte constituição:

Presidente: Fernando Cardoso, Vereador.

Vogais e efectivos: Maria da Graça Ávila, Chefe de secção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, que exercerá a função de secretária.

Vogais suplentes: Jorge Pereira, Vereador e Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção.

4.2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 45 000 CONTOS.

Considerando a necessidade de proceder ao pagamento de diversas empreitadas em curso para encerramento do II Quadro Comunitário e considerando ainda que o orçamento aprovado para o ano em curso prevê a contratação de um empréstimo de 100 000 contos;

Considerando que foi deliberado nesta mesma reunião a contratação de três empréstimos ARAAL, no valor total de 53 714 contos;

O Executivo deliberou por unanimidade proceder a consultas para a eventual contratação de um empréstimo para fazer face aos encargos de investimento resultante das obras necessárias realizar no âmbito do projecto “Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de abastecimento de água aos aglomerados do concelho – 2ª Fase”, nas condições abaixo descritas:

Montante: 45 000 contos

Prazo de Amortização: 15 e 20 anos

Periodicidade de amortização: 3 e 6 meses.

Taxa de juro: A melhor taxa indexada à Euribor.

As instituições convidadas a apresentar proposta são: Caixa Geral de Depósitos; Banco Comercial dos Açores e Montepio Geral- Caixa Económica, por serem as três Instituições sediadas no concelho.

As propostas, que devem ser remetidas acompanhadas dos mapas de serviço da dívida onde constem os prazos e as periodicidades indicadas, devem dar entrada nos Serviços Administrativos da Câmara até às 16H00 do



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink.

próximo dia 23 de Outubro, realizando-se o acto público de abertura das mesmas pelas 16H00 do dia 24 de Outubro p.f..

A Comissão de Abertura e Análise das propostas terá a seguinte constituição:

Presidente: Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Vereador.

Vogais e efectivos: Maria da Graça Ávila, Chefe de secção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, que exercerá a função de secretária.

Vogais suplentes: Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara

e Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção.

5 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

5.1 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício número 36/2000, datado de 3 de Outubro, remetendo a acta em minuta da reunião realizada a 29 de Setembro, onde foram aprovadas as alterações e as correcções às alterações dos Estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

O Executivo tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela

Senhora Presidente em exercício, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

Cláudio José Gomes Lopes

[Assinatura]
[Assinatura]

2 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

2.1 - Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício número 2812000, datado de 3 de Outubro, remetendo a acta em minuta da reunião realizada a 29 de Setembro, onde foram aprovadas as alterações e as concessões às alterações dos Estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

O Executivo tomou conhecimento.

APPROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, foi assinada pela